



Comprovante de Publicação

Nº: **37288**

Identificação: **3221/2017**

Data/Hora Veiculação: **27/07/2017 00:00**

Data Publicação :
28/07/2017

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 004/2017**

Assunto: **APLICAÇÃO DOS PARÂMETROS PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NOS LOTES OU GLEBAS ATINGIDOS POR DIRETRIZ VIÁRIA**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CMPD - CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR**

Ementa: **DISPÕES SOBRE A APLICAÇÃO DOS PARÂMETROS PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NOS LOTES OU GLEBAS ATINGIDOS POR DIRETRIZ VIÁRIA.**

Completo

Resolução nº 004/2017 Conselho Municipal do Plano Diretor de Araucária Súmula: Dispões sobre a aplicação dos parâmetros para uso e ocupação do solo nos lotes ou glebas atingidos por diretriz viária. A Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Araucária, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar Municipal nº 05/2006, de acordo com a decisão plenária em reunião extraordinária realizada em 17/07/2017, CONSIDERANDO: - A classificação viária e a largura total de suas faixas de domínio estabelecidas pela Lei nº 2161/2010. - Que os cálculos dos parâmetros de uso e ocupação do solo dependem dessa definição. - Que os parâmetros para uso e ocupação do solo são estabelecidos pela Lei nº 2160/2010 e alterações. - Que remanescente: área total da área conforme matrícula, menos a área atingida por diretriz viária. RESOLVE: Art. 1º - Os parâmetros para uso e ocupação do solo estabelecidos pela Lei nº 2160/2010 e alterações deverão ser considerados em relação à área remanescente do lote ou da gleba no caso de atingimentos por diretriz viária. Art. 2º - O coeficiente de aproveitamento poderá ser calculado pela área original do lote ou da gleba nos casos de atingimento por diretriz viária conforme classificação viária estabelecida pela Lei nº 2161/2010, mediante doação da área atingida ao Município de Araucária. Parágrafo único: Os demais parâmetros permanecem calculados sobre a área remanescente do lote ou da gleba. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Araucária, 21 de julho de 2017. BRUNO TONEL OTSUKA Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.07.27 14:08:19 -03'00'